

**DIVULGAÇÃO DE AUTORIZADO A APRESENTAR ESTUDOS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI-DEMSUR-01/2018**

O Departamento Municipal de Saneamento Urbano do Município de Muriaé - DEMSUR, doravante denominado DEMSUR, torna público que fica autorizado a realizar e apresentar estudos, levantamentos e propostas para estruturação de concessão pública visando a realização de investimentos e operação de estrutura necessária para a coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos do município de Muriaé objeto do PMI-DEMSUR-01/2018, o grupo formado pelas empresas a seguir listadas:

**INSPECTOR ENGENHARIA LTDA.** (representante do grupo), CNPJ: 30.892.624/0001-21

**MONSTREAL CONSTRUÇÕES LTDA.** (membro do grupo), CNPJ: 04.843.023/0001-19

Ressalta-se ao grupo autorizado a devida submissão à todas as regras do PMI-DEMSUR-01/2018, especialmente a observância de todos os prazos e etapas definidos para o procedimento, destacando-se que a apresentação de manifestação de interesse não resultará em qualquer vantagem ou privilégios futuros (subitem 3.4.2 do Edital) ou qualquer espécie de remuneração (subitem 5.2 do Edital).

Registra-se que cada autorizado se compromete com as seguintes obrigações, além de outras determinadas pelo edital do PMI-DEMSUR-01/2018, tendo assim declarado:

- I. se obrigar:
  - a. a cumprir eventuais solicitações realizadas pelo DEMSUR relacionadas ao PMI-DEMSUR-001/2018;
  - b. a assumir integral responsabilidade pelo conteúdo da manifestação de interesse a ser apresentada, quanto à veracidade das informações, direitos autorais e declarações ali contidas;
  - c. a ceder e transferir, sem ônus ou condição e a título universal, todos os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre o conteúdo da manifestação de interesses a ser apresentada no âmbito do PMI-DEMSUR-001/2018;
    - i. A transferência de que trata este instrumento é feita em caráter irretratável, incondicional e vitalício e é válida tanto para o território brasileiro quanto para o exterior.
  - d. observar toda a legislação aplicável ao procedimento bem como ao objeto do PMI-DEMSUR-01/2018; e

e. a dotar de natureza confidencial as informações reveladas ou repassadas pelo DEMSUR que por esta tenham indicação de confidencialidade, tratando-as com o mesmo zelo e cuidado que dispensa às suas próprias informações confidenciais, salvo se forem de domínio público, ou seja também de propriedade do declarante ou de terceiros que não impõe a confidencialidade, ou em caso de cumprimento de determinação por lei, regulamento, ordem judicial ou de autoridades governamentais com poderes para tal.

- II. ter ciência, e concordar integralmente, com as condições e regras do edital de Procedimento de Manifestação de Interesse DEMSUR-001/2018;
- III. que todas as informações e dados constantes da manifestação de interesse a ser apresentada no âmbito do PMI-DEMSUR-001/2018 são verídicos;
- IV. ser titular da propriedade dos direitos autorais de todo o conteúdo da manifestação de interesse a ser apresentada, e que essa não infringe os direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros;
- V. ter ciência que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis; e
- VI. ter ciência que a autorização, se concedida, e a apresentação de manifestação de interesse no âmbito do PMI-DEMSUR-001/2018 não implica, em nenhuma hipótese, qualquer espécie de resarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, ou remuneração pelo DEMSUR.

Muriaé, 08 de novembro de 2018



Gustavo Gorretti Rodrigues

Presidente

Comissão de Acompanhamento do PMI-DEMSUR-001/2018  
(Portaria DEMSUR nº 114/2018)